

PORTARIA Nº 524, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2009

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.027085/2009-59,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual CARLOS ROBERTO MANZETTI - ME, CNPJ – 11.033.520/0001-17, situada no Município de Ubatuba – SP, na Rua das Begonias, 155 - Cidade Carolina, CEP 11.680-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Ubatuba, São Sebastião, Ilha Bela, Bertioga, São Luiz do Paraitinga, Natividade da Serra, Cruzeiro, Lorena, Pindamonhangaba, Aparecida, Cunha, Piqueti e Roseira no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA